CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 270/2014.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que regulamente a destinação do montante auferido com as multas emitidas pelos infratores da nº 8.512/2013, para programas de educação e conscientização ambiental e programas dos grupos interessados, em especial das ou outras de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Decreto nº 25.595/2014**, que *" Regulamenta a Lei nº 8.512 de 16 dezembro 2013, que dispõe sobre a proibição de jogar lixo nos logradouros públicos, e dá outras providências."*, consignando no texto **do art. 12, § 1º**, o tema disposto no bojo do presente projeto analisado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.